

PCLEG nº 544.08.2020

Santo André, 10 de agosto de 2020.

Requerimentos do Vereador Lucas Zacarias

Senhor Presidente,

Considerando o Decreto nº 17.317, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus, no Município de Santo André;

Considerando o Decreto nº 17.322, de 19 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o Município de Santo André para fins de prevenção e enfrentamento do Coronavírus e estabelece outras providências;

Considerando o Decreto nº 17.335, de 23 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no Município de Santo André para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, conforme Decreto Legislativo nº 2.495, de 31 de março de 2020;

Considerando o Ato nº 5, de 23/04/2020, da Mesa da Câmara Municipal, e alterações posteriores, que suspendeu as sessões solenes, eventos, solenidades e as demais atividades legislativas internas e externas;

Considerando que as medidas acima adotadas, para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, resultaram no afastamento de servidores dos seus locais de trabalho, requerendo uma adaptação frente às dificuldades operacionais trazidas pelo home office quanto a formalização e tramitação dos expedientes administrativos,

Venho pelo presente solicitar a prorrogação de prazo para respostas por 30 (trinta) dias, dos requerimentos abaixo relacionados:

Ofício nº 229/2020 – G.P. – Proc. 1874/20, protocolado sob o nº 10496/2020, onde solicita informações a respeito de área localizada na altura do nº 47, da Rua Marquês de Caravelas, na Vila Guiomar;



Ofício nº 247/2020 – G.P. – Proc. 1937, protocolado sob o nº 10591/2020, onde solicita informações a respeito dos serviços de manutenção, limpeza e conservação das ruas do loteamento Gleba-3 - Represa Billings, e indicando a necessidade urgente para que as ruas sejam limpas, melhoradas e realizados os serviços de capinação nas calçadas;

Ofício nº 402/2020 – G.P. – Proc. 2743, protocolado sob o nº 11538/2020, onde solicita informações a respeito do encerramento de atividades e rescisão do Convênio 263, de 2015, celebrado com a Instituição Beneficente Lar de Maria para atendimento às crianças e jovens de 6 a 15 anos.

Com apreço, subscrevo-me,

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DCSS

